



DECRETO Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora FRANCIELE VALERIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA matrícula nº 7113-1 lotada no cargo de Professor temporário, para substituir a Srª Debora Gonçalves dos Santos, Mat. nº 659-1 e 2, em licença, no retorno da servidora a convocada assumirá a sala de apoio até final do ano letivo, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de julho de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 206/2022

DECRETO Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocara Servidora
FRANCIELE VALERIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA matrícula nº 7113-1 lotada no cargo de Professor temporário, para substituir a Sr^a Debora Gonçalves dos Santos, Mat. nº 659-1 e 2, em licença, no retorno da servidora a convocada assumirá a sala de apoio até final do ano letivo, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de julho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:30DE9F4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2022. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>